



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 639/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
15.752.0717 – 2.197 Custeio - Fonte 1701-3210	Crédito Especial	Transferências Especiais – Emenda ILUMINAÇÃO NATALINA	150.000,00

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de **Emenda Parlamentar Deputado Estadual LUCIANO OLIVEIRA r\$ 150.00,00**, formalizado junto ao Governo do Estado do Tocantins – **Transferências Especiais - EMENDAS PARLAMENTARES.**

Fonte de Recursos – Transferências Especiais.....R\$	150.000,00
--	------------

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convenio e liberação dos Recursos da emenda, até o prazo final de vigência do Convênio firmado com o Governo do Estado do Tocantins – **Transferências Especiais - EMENDA PARLAMENTAR.**

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

ANEXO – Emendas Parlamentares.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

EMENDA Nº 010410.01370/2024

A Sua Senhoria o Senhor
SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretaria do Planejamento e Orçamento
Nesta

Assunto: Emenda Parlamentar

Senhor Secretário,

Solicito de Vossa Senhoria providência no sentido de autorizar a liberação de recursos no valor de **R\$ R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), referente à Emenda a Lei Orçamentária Anual para exercício de 2024, visando atender a programação detalhada conforme planilha abaixo.

Unidade Executora	02.411.726/0001-42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
Unidade Orçamentária	FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
Ação Orçamentária	6049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Natureza de Despesa	3.3.40.41 - CONTRIBUIÇÕES
Objeto da Ação	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Valor	R\$150.000,00

Atenciosamente,

Palmas - TO, 31 de outubro de 2024

LUCIANO OLIVEIRA
Deputado(a) Estadual



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

Protocolo de Assinatura

Esta emenda parlamentar (**010410.01370/2024**) foi assinada eletronicamente na plataforma de convênios e parcerias do Estado do Tocantins, **CONV@TO**.

Para verificar se este documento é válido acesse o link abaixo informando o código de verificação.

<http://transfere.to.gov.br/PesquisaExterna/verificador.aspx>



Código para verificação
30303030303036383739

Hash do Documento

**902ce084b8ba4950bea250085b608415bc9838202baf6564d5e66a4a4b29cd339ac
da47a3e6061539185ea50899efb9a044ea58f88d145134638adf066a7f66**

Signatário do Documento

LUCIANO OLIVEIRA - 900.230.301-78, DEPUTADO ESTADUAL do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS. Assinou em 31/10/2024 13:39:23, via LOGIN/SENHA.
